



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**ATA**

**ATA REUNIÃO SPPD.BAR Nº 06/2022 EM 10.10. 2022**

Aos dez do mês de outubro de dois mil e vinte dois, com início às quatorze horas, na sala virtual do meet: <https://meet.google.com/xrp-kpwe-udv>, realizou-se a reunião ordinária entre os membros titulares da SPPD.BAR. Estiveram presentes os (as) servidores(as): Jean Lázaro da Encarnação Coutinho, Jorge Adriano Carneiro Nunes, Genildo Pinheiro Santos e Kaline Benevides Santana. A reunião foi presidida pelo presidente da comissão, Genildo Pinheiro Santos, tendo como redatora o membro titular da comissão, Kaline Benevides Santana. A reunião foi iniciada com os seguintes pontos de pauta, conforme o detalhamento a seguir.

**1. Envio do e-mail para a Diren sobre o Banco de professores equivalente (Bepeq):** na última reunião o e-mail foi redigido mas não foi enviado, procedeu-se com o envio na data de hoje.

**2. Atualização da Portaria da SPPD.BAR:** o docente Jorge Adriano Carneiro Nunes foi alçado como membro Titular uma vez que a professora Jacqueline Peixoto Miranda Badaró, encontra-se afastada para licença médica, a nova portaria (Portaria nº 3561 de 21 de setembro de 2022.) foi emitida em processo SEI nº 3286.003097/2022-72.

**3. Resposta do processo sei nº 23286.003242/2022-15 pela CPPD que versa sobre a solicitação regularização do novo fluxo processual junto à COAC:** o presidente da CPPD Normando Raimundo Lima Júnior, informou que já foi dado encaminhamento acerca da referida solicitação da SPPD.BAR (Solicitação SPPD.BAR 2534419, processo sei nº 23286.003242/2022-15) junto ao setor;

**4. Análise do processo do professor Flávio de Ligório Silva (23286.002236/2022-41):** Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com o disposto na Lei nº 12.772/12 e na Instrução Complementar nº 04/2010 aprovada pelo CONSUP, tendo o(a) requerente alcançado 75,2 pontos na Avaliação de Desempenho Docente, a SPPD recomenda que seja concedido a Flávio de Ligório Silva o Desenvolvimento na Carreira correspondente a Promoção de D303 para D304. Observações: 1- Item 1.3.3: o documento não foi identificado dentro do Barema 2497762. Não há informação de experiência em atividades de ensino comprovadas dentro deste documento; dessa maneira no formulário de AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE RESOLUÇÃO/CONSUP Nº 193 DE 04/12/2014, o tópico 1.3.1 à 1.3.3 – Atividades complementares e experiência de ensino teve pontuação máxima de 4 pontos; 2- Item 2.1.5: documento comprobatório inválido, item não pontuado; 3- Item 2.3.3: a página 22 não foi computada para fins de pontuação, pois não se trata do objeto do barema. 4- Item 3.1 não foi considerado, pois a respectiva folha de número '23' está em branco.

**5. Análise do processo do professor Ricardo Augusto Nink 23286.002541/2022-32:** O processo nº 23286.002541/2022-32, foi devolvido para que o docente requeira junto à DGP-COAGED.REI (antiga COAC), o envio da instrução funcional para que o processo seja analisado por esta instância.

**6. Encaminhamentos:** foi solicitado por Jean e demais membros que fosse enviado à DIREN um e-mail acerca da avaliação das progressões pelos membros da banca avaliadora; os membros devem verificar se a instrução funcional foi inclusa no processo, se o docente solicitou junto à COAGED.REI, caso negativo, o processo deve ser devolvido ao docente e não ser encaminhado à SPPD.BAR. Diante da alteração da unidade COAC.REI para COAGED.REI, ficou definido que a secretária Maria Antonieta atualizasse o fluxograma de progressão docente com essa informação; Foi solicitado por Kaline que a SPPD.BAR tivesse um ponto de pauta na próxima reunião para darmos um retorno aos documentos do trabalho realizado pela comissão, o presidente Genildo irá fazer essa solicitação junto à Diren; Na última reunião não foi possível discutir a divisão para a criação dos demais fluxogramas e, devido novamente ao adiantar da hora, esse ponto de pauta ficou para ser discutido na próxima reunião. Ficou definido que a próxima reunião será dia 24.10.2022 às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Kaline Benevides Santana, membro titular da comissão SPPD.BAR, e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE BENEVIDES SANTANA, Membro Titular da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente**, em 10/10/2022, às 19:48, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GENILDO PINHEIRO SANTOS, Presidente da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente**, em 10/10/2022, às 19:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ADRIANO CARNEIRO NUNES, Membro Titular da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente**, em 10/10/2022, às 20:11, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN LAZARO DA ENCARNACAO COUTINHO, Membro Titular da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente**, em 13/10/2022, às 13:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2555753** e o código CRC **841EEA01**.